



MUNICÍPIO DE PENICHE

EDITAL

N.º 3/2011

REUNIÕES DA CÂMARA MUNICIPAL COM CARÁCTER PÚBLICO, PARA O ANO 2011

-----ANTÓNIO JOSÉ FERREIRA SOUSA CORREIA SANTOS, PRESIDENTE
DA CÂMARA MUNICIPAL DO MUNICÍPIO DE PENICHE: -----

-----**Faz público que**, observando o deliberado pela Câmara Municipal de Peniche, nas suas reuniões de 26 de Outubro e 2 de Dezembro de 2009, que estabeleceu que as suas reuniões ordinárias se realizarão no Salão Nobre dos Paços do Município, quinzenalmente, às terças-feiras (sendo transferidas para o dia útil imediato, se coincidirem com feriado), com início às 14.30 horas, tendo carácter público a primeira reunião que se realize em cada mês, no cumprimento do n.º 2 do artigo 84.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, e considerando que a última reunião de 2010 se realizou no dia 28 de Dezembro, **terão carácter público, durante o próximo ano de 2011, as reuniões de câmara que se realizarão nos seguintes dias:** -----

----- 11 de Janeiro -----
----- 8 de Fevereiro -----
----- 8 de Março ¹ -----
----- 5 de Abril -----
----- 3 de Maio -----
----- 14 de Junho -----
----- 12 de Julho -----
----- 9 de Agosto -----
----- 6 de Setembro -----
----- 4 de Outubro -----
----- 2 de Novembro ² -----
----- 13 de Dezembro -----

-----As datas indicadas poderão ser alteradas por motivos de força maior, dando-se desse facto oportuno conhecimento público.

-----Para conhecimento público e devidos efeitos, se publica este e outros de igual teor que vão ser afixados nos lugares de estilo. -----

-----E eu, *Joselene Nunes Teodoro*, Directora do Departamento de Administração e Finanças, em regime de substituição o subscrevi. -----

-----PAÇOS DO MUNICÍPIO DE PENICHE, 3 de Janeiro de 2011. -----

O Presidente da Câmara,

António José Ferreira Sousa Correia Santos

¹ Dia de Carnaval – Caso seja concedida tolerância de ponto neste dia, a reunião realizar-se-á no dia 9 de Março.

² Quarta-feira, por a reunião coincidir com dia de feriado.